



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 035 Quinta - Feira, 07 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00015/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 29.000,00

Ficha: 00177

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00183

Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa.....: 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT.ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00246

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00250

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 035 Quinta - Feira, 07 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00015/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 07 DE MARÇO DE 2024

FABIANO DA SILVA
MORETI:0383733960
2

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.03.07 17:24:37 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 035 Quinta - Feira, 07 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 207/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Ijaci.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores do quadro de servidores efetivos municipais:

I – Rafez Tadeu Sadi Júnior– PRESIDENTE

II – Mirene Lopes Morais

III – Wanilla Karla Vilas Boas Botelho

Art. 3º A Comissão Especial de que trata esta Portaria é soberana e autônoma para deliberar sobre a avaliação dos bens imóveis do Município de Ijaci, devendo atuar de acordo com normas e princípios que se aplicam à Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 14 de junho de 2021.


FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 035 Quinta - Feira, 07 de Março de 2024

CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 24/01/2023, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer no Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119-Centro, Ijaci-MG, CEP:37.218-000, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

OBS: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere.

Ijaci, 07 de março de 2024.

PROFESSOR PI		
Candidato	Pontuação	Colocação
Zélia Clarinda de Assis	4,0	38º
Marizilda Mendes da Silva Alvarenga	3,8	39º



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 035 Quinta - Feira, 07 de Março de 2024

Aviso de Pregão Presencial nº 008/2024. Objeto: Registro de preços para fornecimento de ovos de Páscoa e caixas de bombom para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço Por Item**, com valor estimado de R\$190.999,80. **Data 19/03/2024 às 14:00 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.